

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº....., DE.....2011 (Do Sr. Deputado CHICO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor para discutir a alteração da estrutura tarifária em relação ao setor de distribuição de energia no que diz respeito a aplicação de tarifas diferenciadas por horário de consumo.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiero a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública em data a ser agendado o mais breve possível para discutir a alteração da estrutura tarifária em relação ao setor de distribuição de energia no que diz respeito a aplicação de tarifas diferenciadas por horário de consumo. Para tanto solicitamos que sejam convidados o Ministro das Minas e Energia, o Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC/MJ, o Presidente do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, o representante do IDEC, o Presidente do BRASILCON, o Presidente da Associação dos Procon's – PROCON's BRASIL e o Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica (ANACE).

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou no último dia 22/11, durante reunião pública da diretoria, a alteração da estrutura tarifária aplicada ao setor de distribuição de energia. O novo regulamento prevê a aplicação de tarifas diferenciadas por horário de consumo, oferecendo tarifas mais baratas nos períodos em que o sistema é menos utilizado pelos consumidores.

O novo tipo de cobrança será opcional para os consumidores de baixa tensão, ou seja, os residenciais, comerciais, industriais e de áreas rurais. A principal mudança da chamada modalidade tarifária branca, será uma alternativa à convencional hoje em vigor e oferecerá três diferentes patamares para a tarifa de energia, de acordo com os horários de consumo. De segunda a sexta-feira, uma tarifa mais barata será empregada na maioria das horas do dia; outra mais cara, no horário em que o consumo de energia atinge o pico máximo, no início da noite; e a terceira, intermediária, será entre esses dois horários. Nos finais de semana e feriados, a tarifa mais barata será empregada para todas as horas do dia.

De acordo com a Agência Reguladora a finalidade da tarifa branca é estimular que o consumo em horários que a tarifa é mais barata, diminuindo o valor da fatura no fim do mês e a necessidade de expansão da rede da distribuidora para atendimento do horário de pico. Caso o consumidor não pretenda modificar seus hábitos de consumo, a tarifa convencional continuará disponível.

Nesse sentido, em face da relevância e alcance social do tema, bem como a necessidade de esclarecer dúvidas quanto a implementação do sistema dessa nova modalidade tarifária, na conta mensal do consumidor usuário de energia elétrica, conclamamos aos nobres pares a aprovação do referido requerimento.

Sala das Comissões, em 01 de Dezembro de 2011.

Deputado Chico Lopes

PCdoB/CE